LEI Nº 3.647 DE 07 DE JUNHO DE 2021.

"Autoriza o Poder Executivo Municipal a denominar de Francisco Moreira Dantas, a rua projetada 08 – localizada entre os lotes b e f, no Loteamento Alto do Seridó no bairro Geraldo Cassemiro, no município de Currais Novos/RN, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou o Projeto de Lei Nº 016/2021, de autoria do Vereador Jorian Pereira dos Santos e EU sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de FRANCISCO MOREIRA DANTAS, a Rua Projetada 08 – localizada entre os lotes B e F, no loteamento Alto do Seridó no Bairro Geraldo Cassemiro, no Município de Currais Novos-RN (segue em anexo, um breve histórico do homenageado e a planta topográfica da área).

Art.2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua sanção e publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Currais Novos-RN, Palácio Prefeito "Raul Macêdo", em 07 de Junho de 2021.

ODON OLIVEIRA DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito